



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018-FMS, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU SIMILARES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE. Neste ato representado pelo Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, brasileiro, cédula de identidade nº 2.180.581 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.324.744-65, residente na Av. Djalma Rabelo, 218 – Cidade Alta – Limoeiro-PE, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida à Av. Costa e Silva, nº 05- Loja: 4/B - Centro - Paudalho/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.497/0001-41, por seu representante legal a Sra. JOSINETE DE BARROS LINS, portadora da cédula de identidade nº 2.701.926 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.206.644-91, residente e domiciliada na Rua Um, 106/A, Vila Asa Branca, Paudalho/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO nº 034/2018-FMS**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O prazo de Vigência do presente termo aditivo, iniciará a partir de sua assinatura, pelo período de 60 (Sessenta) Dias.



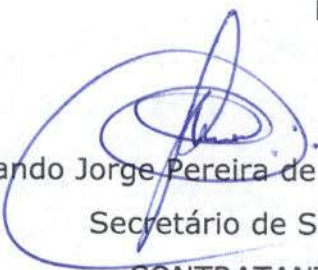
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

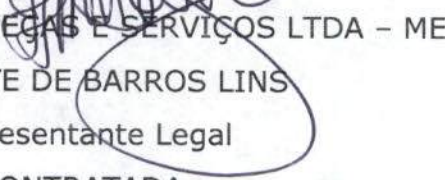
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 22 de **Novembro** de 2019.


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Secretário de Saúde
CONTRATANTE


JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME
JOSINETE DE BARROS LINS
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:

CPF Nº


066.18434408

Nome:

CPF Nº


011.309.684.48